



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n.º 27/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Nomear e autorizar a Sra. Secretária Rosemeire Simão, brasileira, solteira, portadora do CPF 056.394.376-93, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 25/2017 juntamente com o mesmo, a movimentação das contas bancárias em nome desta Entidade, bem como emitir sempre em conjunto de dois, ordem de pagamento, cheques, efetuar transferência e pagamentos por meios eletrônicos, solicitar saldos e extratos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar e alterar senhas e demais documentos relativos a referida conta, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair ordens de pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos e extratos, exceto investimentos e op. Crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas e depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado- DDA e também desempenhar todas as funções de tesoureiro. Para constar lavrou-se o presente termo que vai por mim Ver. Luciano Romão Leite Presidente desta Casa assinado e pela Sra. Rosemeire Simão ora designada.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gonçalves (MG), 04 de janeiro de 2017.

VER. LUCIANO ROMÃO LEITE

Presidente da Câmara Municipal Gonçalves - MG

Rosemeire Simão

Tesoureiro

R.S